



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2025**

Pretende o Exma. Sra. Vereadora Franciane Miranda, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025, instituir a Sessão Especial em “Homenagem aos Devotos e Romeiros de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil”.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela ilegalidade do projeto em tela. Alegou que seria mais adequada a apresentação da propositura pela Mesa Diretora ou Presidente, por ser matéria que afeta a economia interna da Casa.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Ao analisar a presente propositura, verifico que, em relação ao aspecto financeiro, os valores para a confecção dos diplomas são irrisórios e dispensam estudo de impacto financeiro. Sendo necessário apenas informar ao setor competente para a aquisição de duas folhas de papel Canson destinadas à impressão.

Dessa forma, me manifesto **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo 14/2025.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Adilson Henrique  
**Vice-Presidente e Relator**

Bruno Henrique  
**Presidente**

Dani Galdino  
**Membro**

